

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Com emenda, projeto que trata da autorização para concessão de alvará de regularização de edificações irregulares antes do Plano Diretor é aprovado



O Legislativo de São Lourenço do Oeste votou e aprovou na noite da segunda-feira (4) o Projeto de Lei Complementar 13/2022, de autoria do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a autorização para concessão de alvará de regularização de edificações irregulares executadas antes de 28 de dezembro de 2012.

Segundo a Matéria, a regularização de edificações que datam do período anterior à entrada em vigor da Lei do Plano Diretor Participativo é uma demanda antiga dos munícipes e um compromisso assumido pelo Governo Municipal, que no final de 2021 foi reiterado por meio de indicação do vereador Edson Ferrari (MDB).

O projeto, segundo o vereador Ferrari, foi desenvolvido pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, contemplando as edificações que são passíveis de serem regularizadas. O prazo para protocolar o pedido de regularização será de um ano, contados a partir da entrada em vigor da legislação.

Conforme a proposta aprovada pelos vereadores, poderão ser regularizadas edificações residenciais unifamiliares, residenciais multifamiliares, mistas (residenciais e comerciais), comerciais ou industriais, desde que apresentem condições de segurança contra incêndios e condições mínimas de higiene, salubridade, segurança e habitabilidade, determinadas através de laudo técnico elaborado por profissional da área contratado pelo requerente.

Emenda Modificativa

O projeto contou ainda com a inclusão de uma emenda modificativa, de autoria do vereador Rennã Fedrigo (MDB). A emenda, segundo o parlamentar, tem como objetivo justamente tratar eventuais interpretações diversas sobre a legislação no que tange às obras não passíveis de regularizações. “Sendo assim, os casos omissos poderão ser analisados de forma individual pela equipe técnica responsável e eventualmente sanados, se houver a possibilidade”, explica Fedrigo. Tanto o projeto como a emenda foram aprovados por unanimidade.

São Lourenço do Oeste, 04 de Julho de 2022.

Autor: Samara Gracioli